

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
108923
Número do Processo - SEI
202400005032172

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005032172
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (APH), visando o cumprimento do Termo de Cooperação nº 06/2024 e Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a Secretaria de Estado da Saúde, quanto a realização de ações e serviços públicos de saúde voltados ao atendimento pré-hospitalar de urgência/emergência, sob supervisão médica para a população goiana
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01	
Descrição do item 001	
Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais	
LUVA NITRÍLICA - Conforme o item 4.1 do TR. (Tamanho GG)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1500
Unidade	caixa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 31,87
Valor Total	R\$ 47.805,00

LOTE 01	
Descrição do item 003	
Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR (Tamanho G)	
Período (Meses)	1
Quantidade	600
Unidade	caixa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00

Valor Unitário	R\$ 22,59
Valor Total	R\$ 13.554,00

LOTE 01	
Descrição do item 005 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais Conforme o item 4.1 do TR. (Tamanho M)	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	caixa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,91
Valor Total	R\$ 3.136,50

LOTE 01	
Descrição do item 007 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho P)	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	caixa
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 22,11
Valor Total	R\$ 3.316,50

LOTE 01	
Descrição do item 009 Código 11 - Máscara de Proteção Facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (TNT), com elástico.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	1875
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,40
Valor Total	R\$ 36.375,00

LOTE 01	
Descrição do item 011 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	338
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,17
Valor Total	R\$ 395,46

LOTE 02	
Descrição do item 002 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais LUVA NITRÍLICA - Conforme o item 4.1 do TR. (Tamanho GG)	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	caixa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 31,87
Valor Total	R\$ 15.935,00

LOTE 02	
Descrição do item 004 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR (Tamanho G)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	caixa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 22,59
Valor Total	R\$ 4.518,00

LOTE 02	
Descrição do item 006 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais Conforme o item 4.1 do TR. (Tamanho M)	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	caixa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,91
Valor Total	R\$ 1.045,50

LOTE 02	
Descrição do item 008 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho P)	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	caixa
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 22,11
Valor Total	R\$ 1.105,50

LOTE 02	
Descrição do item 010 Código 11 - Máscara de Proteção Facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (TNT), com elástico.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	625
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,40
Valor Total	R\$ 12.125,00

LOTE 02	
Descrição do item 012 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	112

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,17
Valor Total	R\$ 131,04

LOTE 03	
Descrição do item 013 Código 5344 - Solução Fisiológica (soro), concentração de 0,9%, estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	10000
Unidade	frasco c/ 100 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,36
Valor Total	R\$ 53.600,00

LOTE 03	
Descrição do item 014 Código 5344 - Solução Fisiológica (soro), concentração de 0,9%, estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	frasco c/ 250 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 6,00
Valor Total	R\$ 600,00

LOTE 03	
Descrição do item 085 Código 802 - Espadrado, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	rolo
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 24,21
Valor Total	R\$ 1.210,50

LOTE 04	
Descrição do item 015 Código 798 - Atadura, em algodão, medindo aproximadamente 20 cm x 1,80 m, não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	32250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,07
Valor Total	R\$ 66.757,50

LOTE 04	
Descrição do item 017 Código 798 - Atadura, de rayon, medindo aproximadamente 7,5 cm x 5 m, alta absorção, não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	

Período (Meses)	1
Quantidade	160
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 16,17
Valor Total	R\$ 2.587,20

LOTE 04	
Descrição do item 019 Código 48 - Lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (TNT), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 0,90 m.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade c/ 10 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,94
Valor Total	R\$ 1.675,20

LOTE 05	
Descrição do item 016 Código 798 - Atadura, em algodão, medindo aproximadamente 20 cm x 1,80 m, não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	10750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,07
Valor Total	R\$ 22.252,50

LOTE 05	
Descrição do item 018 Código 798 - Atadura, de rayon, medindo aproximadamente 7,5 cm x 5 m, alta absorção, não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	53
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 16,17
Valor Total	R\$ 857,01

LOTE 05	
Descrição do item 020 Código 48 - Lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (TNT), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 0,90 m.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	26
Unidade	unidade c/ 10 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,94
Valor Total	R\$ 544,44

LOTE 06	
Descrição do item 021 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Clamps Umbilical.	

Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	213
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 72,16
Valor Total	R\$ 15.370,08

LOTE 06	
Descrição do item 022	
Código 792 - Bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (PS).	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	102
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,89
Valor Total	R\$ 294,78

LOTE 06	
Descrição do item 023	
Código 3482 - Sugador, ponta flexível, descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	53
Unidade	pacote c/ 40 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 14,83
Valor Total	R\$ 785,99

LOTE 07	
Descrição do item 024	
Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa campo operatório, 100% em algodão medindo aproximadamente45 x 50 cm, fio (s) radiopaco (a), camada quádrupla, não estéril, isento (a) de amido e alvejante óptico, com bainha.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	106
Unidade	pacote c/ 50 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 67,22
Valor Total	R\$ 7.125,32

LOTE 07	
Descrição do item 025	
Código 3882 - Gaze, estéril.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5500
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,60
Valor Total	R\$ 8.800,00

LOTE 07	
---------	--

Descrição do item 026 Código 3882 - Gaze, estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR (Gaze hemostática)	
Período (Meses)	1
Quantidade	53
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 141,99
Valor Total	R\$ 7.525,47

LOTE 07	
Descrição do item 027 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Cobertor térmico aluminizado.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	213
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 16,58
Valor Total	R\$ 3.531,54

LOTE 08	
Descrição do item 028 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Bulbo aspirador adulto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	53
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 26,09
Valor Total	R\$ 1.382,77

LOTE 08	
Descrição do item 029 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Bulbo aspirador neo natal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	106
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,10
Valor Total	R\$ 2.236,60

LOTE 08	
Descrição do item 030 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 1, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4,68
Valor Total	R\$ 149,76

LOTE 08	
Descrição do item 031 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 2, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	

Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,40
Valor Total	R\$ 108,80

LOTE 08	
Descrição do item 032 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 3, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,08
Valor Total	R\$ 98,56

LOTE 08	
Descrição do item 033 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 4, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,79
Valor Total	R\$ 89,28

LOTE 08	
Descrição do item 034 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 5, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,44
Valor Total	R\$ 110,08

LOTE 08	
Descrição do item 035 Código 1007 - Dispositivos para Entubação Traqueal, cânula orofaríngea (GUEDEL) nº 6, em PVC, atóxico (a), transparente, base colorido (a), não estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,17
Valor Total	R\$ 101,44

LOTE 09	
Descrição do item 036 Código 851 - Reanimador de Uso Médico e Hospitalar, manual, tamanho pediátrico, com balão em silicone auto-inflável com reservatório de oxigênio, com	

válvula de entrada para oxigênio, com válvula de segurança, válvula de anti-reinalação, capacidade aproximada para 250 mL, máscara nº 2 em acrílico, máscara coxim inflável, anatômico (a).

Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	33
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 203,42
Valor Total	R\$ 6.712,86

LOTE 09	
Descrição do item 037	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Reanimador Pulmonar Manual Adulto,	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 199,62
Valor Total	R\$ 21.958,20

LOTE 10	
Descrição do item 038	
Código 828 - Máscara para Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva, transparente, com reservatório de oxigênio, com válvula unidirecional e tubo extensor de suprimento, com aproximadamente 2,10 m, adulto (a).	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 17,20
Valor Total	R\$ 2.064,00

LOTE 10	
Descrição do item 039	
Código 828 - Máscara para Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva, transparente, com reservatório de oxigênio, com válvula unidirecional e tubo extensor de suprimento, com aproximadamente 2,10 m, infantil.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 17,98
Valor Total	R\$ 1.798,00

LOTE 10	
Descrição do item 040	
Código 1006 - Cateter, nasal, tipo óculos, uso adulto (a), em polivinil, transparente, abertura em pétala, macio (a), flexível (eis), atóxico (a), estéril.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 22,42

Valor Total	R\$ 2.242,00
-------------	--------------

LOTE 10	
Descrição do item 041 Código 1006 - Cateter, nasal, tipo óculos, uso infantil, em polivinil, transparente, abertura em pétala, macio (a), flexível (eis), atóxico (a), estéril.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 38,13
Valor Total	R\$ 1.906,50

LOTE 11	
Descrição do item 042 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Aspirador Venturi.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 197,46
Valor Total	R\$ 19.746,00

LOTE 11	
Descrição do item 043 Código 1041 - Umidificador para oxigênio, frasco em plástico de 250 mL, graduado (a).	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 36,87
Valor Total	R\$ 3.687,00

LOTE 12	
Descrição do item 044 Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho PP)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,93
Valor Total	R\$ 4.386,00

LOTE 12	
Descrição do item 046 Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho P)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 22,90
Valor Total	R\$ 4.580,00

LOTE 12	
Descrição do item 048	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho M)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,73
Valor Total	R\$ 4.346,00

LOTE 12	
Descrição do item 050	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho G)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 33,53
Valor Total	R\$ 6.706,00

LOTE 12	
Descrição do item 052	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho infantil, descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (INFANTIL)	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,99
Valor Total	R\$ 2.638,80

LOTE 12	
Descrição do item 054	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Imobilizador De Cabeça.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	235
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 210,97
Valor Total	R\$ 49.577,95

LOTE 13	
Descrição do item 045	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho PP)	
Período (Meses)	1
Quantidade	66
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,93
Valor Total	R\$ 1.447,38

LOTE 13	
Descrição do item 047	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho P)	
Período (Meses)	1
Quantidade	66
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 22,90
Valor Total	R\$ 1.511,40

LOTE 13	
Descrição do item 049	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho M)	
Período (Meses)	1
Quantidade	66
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,73
Valor Total	R\$ 1.434,18

LOTE 13	
Descrição do item 051	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho adulto (a), descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (Tamanho G)	
Período (Meses)	1
Quantidade	66
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 33,53
Valor Total	R\$ 2.212,98

LOTE 13	
Descrição do item 053	
Código 1012 - Colar Cervical, em PVC rígido (a), revestimento em borracha EVA, abertura frontal, fechamento com velcro, tamanho infantil, descartável.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (INFANTIL)	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21,99
Valor Total	R\$ 879,60

LOTE 13	
Descrição do item 055	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Imobilizador De Cabeça.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1

Quantidade Unidade	78 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 210,97
Valor Total	R\$ 16.455,66

LOTE 14	
Descrição do item 056 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Tala Fácil Aramada – Tamanho EGG.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (TAMANHO EGG)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 35,49
Valor Total	R\$ 7.098,00

LOTE 14	
Descrição do item 057 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Tala Fácil Aramada – Tamanho GG.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (TAMANHO GG)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 30,29
Valor Total	R\$ 6.058,00

LOTE 14	
Descrição do item 058 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Tala Fácil Aramada – Tamanho G.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (TAMANHO G)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 31,35
Valor Total	R\$ 6.270,00

LOTE 14	
Descrição do item 059 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Tala Fácil Aramada – Tamanho M.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (TAMANHO M)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 23,20
Valor Total	R\$ 4.640,00

LOTE 14	
Descrição do item 060 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Tala Fácil Aramada – Tamanho P.	
Informações Adicionais	

Conforme item 4.1 do TR. (TAMANHO P)	1
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,56
Valor Total	R\$ 2.934,00

LOTE 14	
Descrição do item 061	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Tala Fácil Aramada – Tamanho PP.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (TAMANHO PP)	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 13,41
Valor Total	R\$ 2.011,50

LOTE 15	
Descrição do item 062	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Torniquete tático.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 200,70
Valor Total	R\$ 40.140,00

LOTE 15	
Descrição do item 063	
Código 916 - Bandagem, elástico (a), em algodão e em elastano, com aproximadamente 5 cm de largura, hipoalérgênico (a), não estéril, resistente a água e transpiração.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (BANDAGEM IRSAELENSE)	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	rolo c/ 3 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 78,30
Valor Total	R\$ 9.396,00

LOTE 16	
Descrição do item 064	
Código 4265 - Bolsa/Mochila APH, Mochila de primeiros socorros - modular tática.	
Informações Adicionais	
Conforme item 4.1 do TR. (BOLSA APH)	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 231,33
Valor Total	R\$ 27.759,60

LOTE 16	
Descrição do item 065	

Código 4265 - Bolsa/Mochila APH, Mochila de primeiros socorros - modular tática.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (MOCHILA APH)	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 195,06
Valor Total	R\$ 23.407,20

LOTE 16	
Descrição do item 066 Código 4265 - Bolsa/Mochila APH, Mochila de primeiros socorros - modular tática.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (PASTA DE MEDICAÇÃO)	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 176,66
Valor Total	R\$ 706,64

LOTE 17	
Descrição do item 067 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Manômetro De 1 Saída.	
Informações Adicionais Manômetro de 1 saída - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, com 01 (uma) saída, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. Observação: equipamento deve possuir registro junto a Anvisa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 287,59
Valor Total	R\$ 14.379,50

LOTE 17	
Descrição do item 068 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Manômetro De 2 Saídas.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	70
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 303,27
Valor Total	R\$ 21.228,90

LOTE 17	
Descrição do item 069 Código 829 - Fluxômetro de Ar, para oxigênio, tubo externo e interno, esfera em aço inoxidável, corpo em metal, escala de 0 a 15 litros/min, com regulador de fluxo e sistema de vedação tipo agulha.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 139,48

Valor Total	R\$ 20.922,00
-------------	---------------

LOTE 18	
Descrição do item 070 Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (PP) cor preta, ponta arredondada, medindo aproximadamente 17 cm.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 35,60
Valor Total	R\$ 7.120,00

LOTE 19	
Descrição do item 071 Código 1047 - Pás para desfibrilador (Eletrodo), adesivo (a), autoaderente, descartável, de uso adulto (a), com superfície de 100 cm² e cabo de conexão de 120 cm.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	41
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.034,02
Valor Total	R\$ 42.394,82

LOTE 19	
Descrição do item 073 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Eletrodo Dea Infantil.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 938,54
Valor Total	R\$ 17.832,26

LOTE 19	
Descrição do item 075 Código 70 - Bateria, de lítium (lítio), 3 V.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Bateria DEA TOTH)	
Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.266,67
Valor Total	R\$ 20.266,72

LOTE 20	
Descrição do item 072 Código 1047 - Pás para desfibrilador (Eletrodo), adesivo (a), autoaderente, descartável, de uso adulto (a), com superfície de 100 cm² e cabo de conexão de 120 cm.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.034,02
Valor Total	R\$ 13.442,26

LOTE 20	
Descrição do item 074 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Eletrodo Dea Infantil.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 938,54
Valor Total	R\$ 5.631,24

LOTE 20	
Descrição do item 076 Código 70 - Bateria, de lítium (lítio), 3 V.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Bateria DEA TOTH)	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.266,67
Valor Total	R\$ 6.333,35

LOTE 21	
Descrição do item 077 Código 126 - Termômetro, digital, com infravermelho (sem contato), em termoplástico, com display, alimentação por bateria.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 120,24
Valor Total	R\$ 6.012,00

LOTE 21	
Descrição do item 078 Código 843 - Oxímetro, de dedo, com sensor anatômico (a) e emborrachado (a), tela de LED, portátil, faixa de análise de 35 a 99%, alimentação por bateria e/ou pilha, com alça (s) para transporte, com estojo.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 129,87
Valor Total	R\$ 6.493,50

LOTE 22	
Descrição do item 079 Código 5382 - Joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, com rebite metálico, tamanho único.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	225

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 148,18
Valor Total	R\$ 33.340,50

LOTE 22	
Descrição do item 081 Código 5382 - Joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, articulado (a), tamanhos diversos, com ajuste de tensão, com forro em espuma.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	225
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 137,23
Valor Total	R\$ 30.876,75

LOTE 23	
Descrição do item 080 Código 5382 - Joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, com rebite metálico, tamanho único.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 148,18
Valor Total	R\$ 11.113,50

LOTE 23	
Descrição do item 082 Código 5382 - Joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, articulado (a), tamanhos diversos, com ajuste de tensão, com forro em espuma.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 137,23
Valor Total	R\$ 10.292,25

LOTE 24	
Descrição do item 083 Código 4654 - Maca, Portátil Dobrável.	
Informações Adicionais Conforme item 4.1 do TR. (Maca Resgate Tático)	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 261,43
Valor Total	R\$ 7.842,90

LOTE 24	
Descrição do item 084 Código 4654 - Maca, Portátil Dobrável.	

Informações Adicionais	
Conforme Item 4.1 do TR (Maca Multi-dobrável)	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	batalhão de salvamento e emergência - bse
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.347,66
Valor Total	R\$ 40.429,80

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 939.901,02 (R\$ Novecentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Um Reais e Dois Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Participação	Lote	Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Ampla Participação com Cota Reservada	LOTE 01	1	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho GG.	1500	R\$ 31,87	R\$ 47.805,00
		3	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho G (Grande)	600	R\$ 22,59	R\$ 13.554,00
		5	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho M (Média).	150	R\$ 20,91	R\$ 3.136,50
		7	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho P (Pequeno).	150	R\$ 22,11	R\$ 3.316,50
		9	Máscara descartável tripla confeccionada em TNT, polietileno com elásticos para ser fixado atrás da orelha, filtro de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro com eficiência bacteriana de no mínimo 95%, com Clip Nasal e elementos filtrantes. Hipoalergênico, atóxico, 100% polipropileno não inflamável. Deverá atender a NR.6 do MTE Caixa com 50 unidades.	1875	R\$ 19,40	R\$ 36.375,00
		11	Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: EficiênciaFiltração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	338	R\$ 1,17	R\$ 395,46
TOTAL LOTE 01						R\$ 104.582,46
Cota Reservada para ME/EPP	LOTE 02	2	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho GG.	500	R\$ 31,87	R\$ 15.935,00
		4	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho G (Grande)	200	R\$ 22,59	R\$ 4.518,00
		6	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho M (Média).	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
		8	Luva para procedimento, em 100% borracha nitrílica, sem forro, cor azul, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, adequada para uso único, devendo ser descartada após a utilização; Espessura Mínima: 0,16mm; deve ser fabricada conforme a ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá possuir CA. Caixa com 100 unidades. Tamanho P (Pequeno).	50	R\$ 22,11	R\$ 1.105,50

		10	Máscara descartável tripla confeccionada em TNT, polietileno com elásticos para ser fixado atrás da orelha, filtro de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro com eficiência bacteriana de no mínimo 95%, com Clip Nasal e elementos filtrantes. Hipoalergênico, atóxico, 100% polipropileno não inflamável. Deverá atender a NR.6 do MTE Caixa com 50 unidades.	625	R\$ 19,40	R\$ 12.125,00
		12	Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: EficiênciaFiltração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	112	R\$ 1,17	R\$ 131,04
TOTAL LOTE 02						R\$ 34.860,04
Exclusiva ME/EPP	LOTE 03	13	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, acondicionada em frasco fechado de no mínimo 100ml, fechado por meio de tampa com rosca, ou sistema mais eficiente de armazenamento e aplicação aprovado pela CONTRATANTE. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	10000	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
		14	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, acondicionada em frasco fechado de no mínimo 250ml, fechado por meio de tampa com rosca, ou sistema mais eficiente de armazenamento e aplicação aprovado pela CONTRATANTE. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
		85	Espadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 450 cm de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele, com bordas bem acabadas que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses.	50	R\$ 24,21	R\$ 1.210,50
TOTAL LOTE 03						R\$ 55.410,50
Ampla Participação com Cota Reservada	LOTE 04	15	Atadura de crepom, tipo 1, não estéril, medindo no mínimo 15 cm de largura x 180 cm comprimento (repouso), enrolada em si, cor natural, no mínimo 32,7 g por unidade, constituído de fios de 90 a 100% algodão cru, de alta torção ou sistema que permita sua elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 20% e alta resistência, com bordas devidamente acabadas, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem mancha. Embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência que atenda a NBR - ABNT 14.056.	32250	R\$ 2,07	R\$ 66.757,50
		17	Atadura estéril 100% rayon de 7,5cm x 5m, esterilizada por óxido de etileno, indicado para alta absorção e baixa aderência, inclusive queimaduras. Validade de 5 anos. Requisitos técnicos: a) A atadura de rayon deve ser composta por fibras de rayon de alta qualidade. b) Deve ser macia, confortável e hipoalergênica. c) A atadura deve ter elasticidade suficiente para garantir um ajuste adequado sem causar desconforto ao usuário. d) Deve ser permeável ao ar e permitir a transpiração adequada da pele. e) Resistente à tração para garantir sua durabilidade durante o uso. f) O tamanho deve ser adequado para atender às necessidades médicas e/ou cirúrgicas. g) Deve ser livre de substâncias nocivas e atender a todas as normas e regulamentações aplicáveis.	160	R\$ 16,17	R\$ 2.587,20
		19	Lençol descartável com elástico confeccionado em tnt 100% polipropileno de gramatura 20. Material descartável, atóxico, embalagem com 10 unidades na cor branca, medidas 2x0,9m.	80	R\$ 20,94	R\$ 1.675,20
TOTAL LOTE 04						R\$ 71.019,90
Cota Reservada para ME/EPP	LOTE 05	16	Atadura de crepom, tipo 1, não estéril, medindo no mínimo 15 cm de largura x 180 cm comprimento (repouso), enrolada em si, cor natural, no mínimo 32,7 g por unidade, constituído de fios de 90 a 100% algodão cru, de alta torção ou sistema que permita sua elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 20% e alta resistência, com bordas devidamente acabadas, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem mancha. Embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência que atenda a NBR - ABNT 14.056.	10750	R\$ 2,07	R\$ 22.252,50
		18	Atadura estéril 100% rayon de 7,5cm x 5m, esterilizada por óxido de etileno, indicado para alta absorção e baixa aderência, inclusive queimaduras. Validade de 5 anos. Requisitos técnicos: a) A atadura de rayon deve ser composta por fibras de rayon de alta qualidade. b) Deve ser macia, confortável e hipoalergênica. c) A atadura deve ter elasticidade suficiente para garantir um ajuste adequado sem causar desconforto ao usuário. d) Deve ser permeável ao ar e permitir a transpiração adequada da pele. e) Resistente à tração para garantir sua durabilidade durante o uso. f) O tamanho deve ser adequado para atender às necessidades médicas e/ou cirúrgicas. g) Deve ser livre de substâncias nocivas e atender a todas as normas e regulamentações aplicáveis.	53	R\$ 16,17	R\$ 857,01

		20	Lençol descartável com elástico confeccionado em tnt 100% polipropileno de gramatura 20. Material descartável, atóxico, embalagem com 10 unidades na cor branca, medidas 2x0,9m.	26	R\$ 20,94	R\$ 544,44
TOTAL LOTE 05						R\$ 23.653,95
Exclusiva ME/EPP	LOTE 06	21	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em “V” com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entregal.	213	R\$ 72,16	R\$ 15.370,08
		22	Bisturi descartável com lâmina de aço nº 15, inoxidável, estéril, atóxico, apirogênico.	102	R\$ 2,89	R\$ 294,78
		23	Sugador Odontológico - Fabricado em PVC atóxico, sendo seu tubo transparente com fio de aço especialmente desenvolvido para fixação imediata na posição desejada, com ponteira em PVC, macio, vazado. Pacote contendo 40 unidades.	53	R\$ 14,83	R\$ 785,99
TOTAL LOTE 06						R\$ 16.450,85
Exclusiva ME/EPP	LOTE 07	24	Compressa cirúrgica, campo operatório, descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadaço e costuras duplas, em tecido com alta absorção, na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho 45 x 45 cm. Pacote com 50 unidades. De acordo com NBR – ABNT 14767. Validade mínima de 5 anos.	106	R\$ 67,22	R\$ 7.125,32
		25	Compressas de Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 5 unidades com peso mínimo de 5 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Validade mínima de 5 anos	5500	R\$ 1,60	R\$ 8.800,00
		26	Gaze hemostática com tira de duas camadas e dobrado em forma de Z, medindo aproximadamente 7,5cmX3,7m, macio, branco, não tecido, gaze hidrofílica impregnada com caulim, sem produção de quais quer reações exotérmicas ou a utilização de animais ou proteínas humanas. Estéril e Apirogênico. A gaze hemostática solúvel de resgate é uma tela de malha branca ou amarela clara com cor uniforme e matéria têxtil macia. É composta principalmente de carboximetilcelulose de sódio. A gaze hemostática solúvel pode rapidamente absorver a água de exsudado da superfície ferida para formar o gel viscoso. Possui sistema de detecção de em Raio X (listra de colocação azul).	53	R\$ 141,99	R\$ 7.525,47
		27	Cobertor térmico aluminizado, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 micros, tamanho 2,10 x 1,40m. Embalagem individual.	213	R\$ 16,58	R\$ 3.531,54
TOTAL LOTE 07						R\$ 26.982,33
Exclusiva ME/EPP	LOTE 08	28	Bulbo para aspiração de secreções e muco, composto em borracha natural, tamanho adulto, nº 6. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	53	R\$ 26,09	R\$ 1.382,77
		29	Bulbo para aspiração de secreções e muco, composto em borracha natural, tamanho neonato, nº 2. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	106	R\$ 21,10	R\$ 2.236,60
		30	Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base conforme o tamanho, tamanho 5cm, nº 1, cor azul	32	R\$ 4,68	R\$ 149,76
		31	Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base conforme o tamanho, tamanho 6cm, nº 2, cor preta	32	R\$ 3,40	R\$ 108,80
		32	Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 7cm, nº 3, cor branca	32	R\$ 3,08	R\$ 98,56
		33	Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 8cm, nº 4, cor verde	32	R\$ 2,79	R\$ 89,28
		34	Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 9cm, nº 5, cor amarela	32	R\$ 3,44	R\$ 110,08
		35	Cânula orofaríngea em PVC atóxico, transparente, inodora, colorida na base de acordo com o tamanho, tamanho 10cm, nº 6, cor vermelha.	32	R\$ 3,17	R\$ 101,44
TOTAL LOTE 08						R\$ 4.277,29
Exclusiva ME/EPP	LOTE 09	36	Reanimador manual em silicone transparente cristal, autoclavável a 121°C, esterilizável a óxido de etileno, desmontável, com reservatório de oxigênio, máscara em silicone, e conector, com capacidade para 500ml, tamanho infantil, com bolsa para acondicionamento.	33	R\$ 203,42	R\$ 6.712,86
		37	Reanimador manual em silicone transparente cristal, autoclavável a 121°C, esterilizável a óxido de etileno, desmontável, com reservatório de oxigênio, máscara em silicone, e conector, com capacidade para 1.600ml, tamanho adulto, com bolsa para acondicionamento.	110	R\$ 199,62	R\$ 21.958,20
TOTAL LOTE 09						R\$ 28.671,06
		38	Máscara adulto com reservatório de oxigênio e válvula unidirecional sem reinalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m.	120	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00
		39	Máscara infantil com reservatório de oxigênio e válvula unidirecional sem reinalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m.	100	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
			Cânula nasal com formato sobre a orelha, flexível, macia, com prong em silicone			

Exclusiva ME/EPP	LOTE 10	40	de contorno arredondado, para fixação segura e confortável. Com tubo de pvc atóxico siliconado, com 2,10m de comprimento, a prova de deformação e torção para assegurar fluxo contínuo ao paciente. Conector de oxigênio tipo universal. Tamanho Adulto.	100	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00
		41	Cânula nasal com formato sobre a orelha, flexível, macia, com prong em silicone de contorno arredondado, para fixação segura e confortável. Com tubo de pvc atóxico siliconado, com 2,10m de comprimento, a prova de deformação e torção para assegurar fluxo contínuo ao paciente. Conector de oxigênio tipo universal. Tamanho Infantil.	50	R\$ 38,13	R\$ 1.906,50
TOTAL LOTE 10						R\$ 8.010,50
Exclusiva ME/EPP	LOTE 11	42	Aspirador venturi para oxigênio, com rosca de metal, frasco em vidro graduado a 500ml.	100	R\$ 197,46	R\$ 19.746,00
		43	Umidificador de Oxigênio: Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos.	100	R\$ 36,87	R\$ 3.687,00
TOTAL LOTE 11						R\$ 23.433,00
Ampla Participação	LOTE 12	44	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "PP" (fecho branco ou Lilás).	200	R\$ 21,93	R\$ 4.386,00
		46	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. .O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "P" (fecho branco ou azul).	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
		48	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "M" (fecho branco ou laranja).	200	R\$ 21,73	R\$ 4.346,00
		50	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo	200	R\$ 33,53	R\$ 6.706,00

com Cota Resevada			e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "G" (fecho branco ou verde).			
	52		Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4mm. Possui num dos lados fecho com velcro com largura mínima de 40 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor azul Royal) com largura mínima de 40 mm combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho Infantil	120	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
	54		Imobilizador de cabeça impermeável adulto/infantil composta por 03 (três) peças. Características técnicas do produto: É confeccionado em duas partes, sendo a primeira a dos blocos, a segunda a da base e a terceira as tiras de queixo e testa. Os blocos são de compostos de Copolímero de Etil vinil acetado (E.V.A. Lux 35), mais PEBD, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Especificação técnica química: Resistência água; Temperatura de uso +70°C/-50°C (MAX e MIN); Boa resistência a ácidos solventes e cloreto, bem como a detergentes; Material atóxico; Características bloco, base e tirantes: Constituem de 02 (duas) peças - blocos e base - mais 02 (duas) peças também do mesmo material - testeira e quexeira -, estas confeccionadas em polipropileno, tendo cada fita 76cm de comprimento. A base e os blocos têm as seguintes medidas: base 40cm de comprimento,25cm de largura e blocos de 25cm de comprimento, 09cm de largura e 15cm de altura. A base é forma retangular para fixação dos blocos através de velcros, os quais deverão ser fixados sem costuras. Os blocos deverão ter abertura de 80mm em seu centro para verificação de sangramentos no aparelho auditivo. Gramatura dos blocos e da base: Cada bloco deve pesar no máximo 150 gramas, totalizando os dois blocos em 300 gramas. Sua base deve pesar no máximo 450 gramas. Peso total do aparelho - 750 gramas. Dos componentes do conjunto: Nos blocos os velcros deverão ter 05cm de largura, com 18cm de comprimento; Na base, os velcros deverão ter 10cm de largura e 21cm de comprimento, deverá ser fixado à base sem costuras; O produto deverá ter duas fitas de apoio à prancha em sua parte posterior, e ainda possuir três fitas de polipropileno com velcro para fixação da base do imobilizador na prancha em sua parte superior. O imobilizador deverá ser acondicionado em saco plástico transparentes, contendo uma bula de instrução e funcionamento, na língua portuguesa e com toda especificação, lote e data de fabricação, validade da base de 12 meses e dos blocos de 06 meses. Material mais leve e flutuante, para transporte e fixação em pranchas para resgate a seco ou em águas. O produto deverá ter registro na ANVISA	235	R\$ 210,97	R\$ 49.577,95
TOTAL LOTE 12						R\$ 72.234,75
		45	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "PP" (fecho branco ou Lilás).	66	R\$ 21,93	R\$ 1.447,38
			Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm.			

Cota Reservada para ME/EPP	LOTE 13	47	Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. .O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "P" (fecho branco ou azul).	66	R\$ 22,90	R\$ 1.511,40
		49	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "M" (fecho branco ou laranja).	66	R\$ 21,73	R\$ 1.434,18
		51	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4 mm. Possui num dos lados fecho com velcro (na cor branca ou lilás) com largura mínima de 30 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor branca ou lilás) de 30mm de largura mínima combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho "G" (fecho branco ou verde).	66	R\$ 33,53	R\$ 2.212,98
		53	Colar cervical confeccionado em polipropileno de alta densidade com espessura mínima de 1 mm, permitindo uma resistência adequada ao serviço. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) com espessura mínima de 4mm. Possui num dos lados fecho com velcro com largura mínima de 40 mm. Do outro lado possui abertura especial com regulagem feita através de velcro (na cor azul Royal) com largura mínima de 40 mm combinado com trilhos, para aumento e redução da circunferência do colar. Na sua parte posterior (nuca) possui três aberturas para apalpação e ventilação da nuca. Na parte anterior (frontal) possui abertura que permite apalpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. A face macho do velcro (sistema de ganchos) deverá ser a fixa na parte lateral do colar e a face fêmea (sistema de argolas) deverá ser aquela presa na parte posterior do colar para que se evite o embaraço do velcro, no momento da colocação da parte posterior do colar, atrás do pescoço do paciente, com os cabelos, em caso de pacientes com cabelos longos. O colar deverá ser totalmente desmontável, a parte de “EVA” deverá ser presa na parte de polipropileno através de botões de pressão para facilitar a limpeza e a desinfecção do material. Tamanho Infantil	40	R\$ 21,99	R\$ 879,60
			Imobilizador de cabeça impermeável adulto/infantil composta por 03 (três) peças. Características técnicas do produto: É confeccionado em duas partes, sendo a primeira a dos blocos, a segunda a da base e a terceira as tiras de queixo e testa. Os blocos são de compostos de Copolímero de Etil vinil acetado (E.V.A. Lux 35), mais PEBD, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Especificação técnica química: Resistência água; Temperatura de uso +70ºC/-50ºC (MAX e MIN); Boa resistência a ácidos solventes e cloreto, bem como a detergentes; Material atóxico; Características bloco, base e tirantes: Constituem de 02 (duas) peças - blocos e base - mais 02 (duas) peças também do mesmo material - testeira e quexeira -, estas confeccionadas em polipropileno, tendo cada fita 76cm de comprimento. A base e os blocos têm as seguintes medidas: base 40cm de comprimento,25cm de largura e blocos de 25cm de comprimento, 09cm de largura e 15cm de altura. A base é forma retangular para fixação dos blocos através de velcros, os quais deverão ser fixados sem costuras.			

		55	Os blocos deverão ter abertura de 80mm em seu centro para verificação de sangramentos no aparelho auditivo. Gramatura dos blocos e da base: Cada bloco deve pesar no máximo 150 gramas, totalizando os dois blocos em 300 gramas. Sua base deve pesar no máximo 450 gramas. Peso total do aparelho - 750 gramas. Dos componentes do conjunto: Nos blocos os velcros deverão ter 05cm de largura, com 18cm de comprimento; Na base, os velcros deverão ter 10cm de largura e 21cm de comprimento, deverá ser fixado à base sem costuras; O produto deverá ter duas fitas de apoio à prancha em sua parte posterior, e ainda possuir três fitas de polipropileno com velcro para fixação da base do imobilizador na prancha em sua parte superior. O imobilizador deverá ser acondicionado em saco plástico transparentes, contendo uma bula de instrução e funcionamento, na língua portuguesa e com toda especificação, lote e data de fabricação, validade da base de 12 meses e dos blocos de 06 meses. Material mais leve e flutuante, para transporte e fixação em pranchas para resgate a seco ou em águas. O produto deverá ter registro na ANVISA	78	R\$ 210,97	R\$ 16.455,66
TOTAL LOTE 13						R\$ 23.941,20
Exclusiva ME/EPP	LOTE 14	56	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 120mm, comprimento de 1200mm. Tamanho EGG (na cor amarela)	200	R\$ 35,49	R\$ 7.098,00
		57	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 120mm, comprimento de 1020mm. Tamanho GG (na cor amarela)	200	R\$ 30,29	R\$ 6.058,00
		58	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 100mm, comprimento de 860mm. Tamanho G (na cor verde)	200	R\$ 31,35	R\$ 6.270,00
		59	ala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 90mm, comprimento de 640mm. Tamanho M (na cor laranja)	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
		60	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 80mm, comprimento de 540mm. Tamanho P (na cor azul)	150	R\$ 19,56	R\$ 2.934,00
		61	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 80mm, comprimento de 300mm. Tamanho PP (na cor lilás)	150	R\$ 13,41	R\$ 2.011,50
TOTAL LOTE 14						R\$ 29.011,50
Exclusiva ME/EPP	LOTE 15	62	Torniquete tático - Equipamento de uso pré-hospitalar, de aperto manual que deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros superiores e inferior e deve proporcionar ao usuário a autoaplicação do objeto. O Funcionamento do torniquete deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse sistema (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um sistema de fivela simples, para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir barra de tracionamento, com sobressaltos nas extremidades, a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que ao ser girada no próprio eixo, traciona o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sistema de travamento da barra de tracionamento, de modo simples que deve suportar o tracionamento para correta oclusão sanguínea. Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do usuário. Deve possuir ponteira com cor diferente da fita de tração, com ponta chanfrada ou arredondada, para facilitar a passagem pela fivela. O Funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um campo para anotação da hora da aplicação, em material que aceite qualquer tipo de caneta. Deve possuir informações do fabricante, modelo, número de série/lote gravados no torniquete. Deve acompanhar manual com instruções de uso em português. Deve possuir registro junto a ANVISA, e constar etiqueta fixada na embalagem do torniquete, informando todos os dados do importador, conforme determinação da ANVISA. Desenhado para ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 95 cm ; Largura: 38 cm; Conformidade: obrigatório registro na ANVISA do fabricante ou importador. Torniquetes nacionais deve ter estudos clínicos e testes que comprovem sua resistência, eficiência e qualidade. Torniquetes importados devem ser recomendados (homologados) pelos órgãos do seu país, como Certificação Europeia – CE ou Americano junto ao Co-TCCC (Committee Tactical Combat Casuaalty Care).	200	R\$ 200,70	R\$ 40.140,00
			Bandagem Israelense - Israeli Battle Dressing (IBD) - Tamanho 6 'polegadas de largura e 70' polegadas de comprimento. Para o tratamento de lesões hemorrágicas traumáticas. Embalado a vácuo e estéril. Compatível com raios-X. Vestuário de batalha israelense (IBD) - tamanho de 6 polegadas de largura e 70 polegadas de comprimento. CONTROLE DE HEMORRAGIA - Dispositivo de primeiros socorros comprovado de combate para estancar o fluxo sanguíneo de			

		63	feridas de hemorragia traumática em situações de emergência pré-hospitalar. Este dispositivo tudo-em-um de 6 "de largura consolida vários dispositivos de primeiros socorros, como um curativo primário, aplicador de pressão, curativo secundário e um aparelho de fechamento à prova de falhas para fixar o curativo no lugar. BAIXO PERFIL - Embalagem selada a vácuo e de baixo cubo; autoaplicação rápida e fácil. ESTÉRIL NÃO ADERENTE - Aplica pressão a qualquer local, pode ser facilmente embrulhado e seguro e tem uma aplicação adicional, semelhante a um torniquete, para restringir ainda mais o fluxo sanguíneo. O produto é tão fácil de usar que até mesmo uma pessoa ferida pode auto aplicar o curativo com uma das mãos.	120	R\$ 78,30	R\$ 9.396,00
TOTAL LOTE 15						R\$ 49.536,00
Exclusiva ME/EPP	LOTE 16	64	Bolsa médica para transporte de material de emergência pré-Hospitalar, modelo mascate (com abertura de zíper total), zíper de 10 mm fabricada em lona 1200 (poliéster), a prova d'água na cor vermelha. Medidas de no mínimo 65 cm de comprimento, 30 cm de altura por 24 cm de largura. Deverá possuir 06 suporte com pés de apoio antiderrapante tipo sapatas emborrachadas de no mínimo 45 x 55 mm na base da bolsa. Duas alças/fita de 8 cm costuradas na lateral até a base da bolsa, com pegador de mão em lona. Deve conter dois bolsos externos com acabamento em gorgorão (viez) abertos com zíper de 6 mm, um na parte da frente e um na parte de trás, suas costuras devem ser termo-soldadas para conferir excelente proteção contra água e acabamento em vivo pvc cor preto. Internamente deverá possuir 05 bolsos internos nas medidas de 25 cm x 10 cm e 1 de 25cm x25cm, com fechamento em velcro 2,5 x 8 cm de alta aderência, com identificador transparente/cristal 12x10 cm. Deverá ser Silkado a logomarca do CBMGO, as inscrições Bombeiros e Resgate, e ainda emergência 193, inseridas em uma faixa longitudinal acompanhando os bolsos externos em dimensões no mínimas de 40 x 17 cm, conforme modelo disponível. Bem como deverá ser instalada 02 faixas refletivas de 2,5cm x 40cm na parte superior e inferior da silkagem em ambos os lados.	120	R\$ 231,33	R\$ 27.759,60
		65	Mochila de primeros socorros: confeccionada em cordura, fundo em PVC reforçado, impermeável, resistente, com abertura total, fecho através de zíper resistente, composta por no mínimo 3 (três) bolsos externos, com divisões internas para guarda de materiais com fechamento através de zíper ou velcro, lavável, com faixas refletoras em toda extensão, excelente acabamento, medindo aproximadamente 36 x 30 x 55 cm, na cor vermelha.	120	R\$ 195,06	R\$ 23.407,20
		66	Pasta Medicação: confeccionada em nylon rip stop, impermeável, abertura total, fecho através de zíper resistente. Internamente: com divisórias de elástico resistente, com capacidade de armazenamento de no mínimo 100 ampolas de medicamentos de tamanhos diferentes, com 02 bolsas transparentes com fixador em velcro, lavável, excelente acabamento, medindo aproximadamente 35 cm (comprimento) x 25 cm (largura) x 7 cm (profundidade), na cor preta. Com bordado eletrônico da logomarca do SIATE/ Goiás.	4	R\$ 176,66	R\$ 706,64
		TOTAL LOTE 16				
Exclusiva ME/EPP	LOTE 17	67	Manômetro de 1 saída - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, com 01 (uma) saída, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. Observação: O equipamento deve possuir registro junto a Anvisa. Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, com 01 (uma) saída, confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/ cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. Observação: O equipamento deve possuir registro junto a Anvisa.	50	R\$ 287,59	R\$ 14.379,50
		68	Manômetro de 2 saídas - Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, com 02 (duas) saídas fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 corpo da tomada dupla de nylon e niples com pino de impacto. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Registro ANVISA: 10432309004. Cód.: 3300577	70	R\$ 303,27	R\$ 21.228,90
		69	Fluxômetro de oxigênio de 0 a 15 l/min fêmea para oxigênio, com corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado. Observação: Deverá possuir registro junto a Anvisa.	150	R\$ 139,48	R\$ 20.922,00
TOTAL LOTE 17						R\$ 56.530,40
Exclusiva ME/EPP	LOTE 18	70	Tesoura ponta romba - Tesoura para resgate reta, ponta romba grossa, 17cm, angulo 45 graus; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	200	R\$ 35,60	R\$ 7.120,00
TOTAL LOTE 18						R\$ 7.120,00
		71	Pás Adesivas para Desfibrilador, Compatível com o Desfibrilador EasyShock TOTH, Dispositivo Original, Embalado individualmente Tamanho: Adulto Marca: TOTH	41	R\$ 1.034,02	R\$ 42.394,82

Ampla Participação com Cota Reservada	LOTE 19	73	Pás Adesivas para Desfibrilador, Compatível com o Desfibrilador EasyShock TOTH, Dispositivo Original, Embalado individualmente Tamanho: Pediátrico Marca: TOTH.	19	R\$ 938,54	R\$ 17.832,26
		75	Bateria de Lítio e Dióxido de Manganês (LI-MnO2), 3V 1500 mAh (por célula) / 15V 3000mAh (kit), 300 choques ou 6 horas de monitoração compatível com DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) TOTH EASYSHOCK STANDARD 5800	16	R\$ 1.266,67	R\$ 20.266,72
TOTAL LOTE 19						R\$ 80.493,80
Cota Reservada para ME/EPP	LOTE 20	72	Pás Adesivas para Desfibrilador, Compatível com o Desfibrilador EasyShock TOTH, Dispositivo Original, Embalado individualmente Tamanho: Adulto Marca: TOTH	13	R\$ 1.034,02	R\$ 13.442,26
		74	Pás Adesivas para Desfibrilador, Compatível com o Desfibrilador EasyShock TOTH, Dispositivo Original, Embalado individualmente Tamanho: Pediátrico Marca: TOTH.	6	R\$ 938,54	R\$ 5.631,24
		76	Bateria de Lítio e Dióxido de Manganês (LI-MnO2), 3V 1500 mAh (por célula) / 15V 3000mAh (kit), 300 choques ou 6 horas de monitoração compatível com DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) TOTH EASYSHOCK STANDARD 5800	5	R\$ 1.266,67	R\$ 6.333,35
TOTAL LOTE 20						R\$ 25.406,85
Exclusiva ME/EPP	LOTE 21	77	Termômetro digital com medição instantânea - Termômetro digital clínico para medida de temperatura do corpo humano e objetos por infravermelho, com sensor de distância capaz de medir a temperatura em apenas 1 segundo, que detecta e avisa, através de um sinal sonoro e luminoso, a distância correta para uma medição segura e precisa, uma vez que a distância interfere diretamente no resultado da medição. Deve possuir visor de LCD (Visor de Cristal Líquido) de fácil leitura, apresentar a função de auto desligamento após 60 segundos, para garantir a durabilidade da pilha, a função memória, guardando o valor das 10 últimas medições, indicar quando apresenta bateria fraca para indicar a necessidade de troca das pilhas, deve estar em conformidade com a disposição da diretiva da CE MDD(93/42/EEC) - Especificação da Norma para Termômetro Infravermelho para Determinação Intermitente de Temperatura do Paciente (ASTME1965-98).	50	R\$ 120,24	R\$ 6.012,00
		78	Oxímetro de dedo - O Oxímetro mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca de modo simples, através do dedo. O oxímetro de dedo tem as funções, como aferição de SpO2 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados, com rápido resultado, e não invasivo (sem dor), ele é leve e compacto. Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, Curva Plestimográfica, Não invasivo, sem dor. Auto desligamento em 8 segundos Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +- 2%) Aferição de batimentos cardíacos 30 – 250 bpm (precisão de +- 1 bpm) Faixa de medição de oxigênio no sangue: 0-100% (1% resolução) Precisão de medição de oxigênio no sangue: 70-100% +-2%, < 70% indefinido Faixa de medição da pulsação +-1bpm ou 1% Sinalizador visual do nível de bateria Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA 1.5V (não acompanha o produto) Conteúdo da Embalagem: 1 oxímetro, 1 cordão e 1 manual Medidas do produto: 6 x 3,6 x 3,5 (cm) Peso: 46g (incluindo as pilhas)	50	R\$ 129,87	R\$ 6.493,50
TOTAL LOTE 21						R\$ 12.505,50
Ampla Participação	LOTE 22	79	Joelheira tática para uso militar que minimize os traumas causados pelo contato prolongado dos joelhos com o solo com couraça. A couraça deve ser produzida em polímero de alta resistência a abrasão e a choque, composta em PU (Poliuretano), com dimensões de 140 mm de largura e 175 mm de altura com enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). A couraça deverá ser presa por arruelas duplas em aço de 16mm de diâmetro. Tecido frontal em Poliamida com alta resistência a abrasão e ao corte. Forro interno em tecido 100% Poliéster. Os passadores devem ser em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura. Conter etiqueta de Identificação na parte interna da joelheira. Tamanho único. Cor preta.	225	R\$ 148,18	R\$ 33.340,50
			Joelheira articulada evo - preto carbon - (proteção) Reforçada, Trilha, Motocross,			

com Cota Resevada		81	Proteção, Protetor, Joelho, Canela. Cor: Preto Especificações: - Tamanho 45cm altura - Com regulagem p, m, g .Permite que a articulação frontal da joelheira se ajuste melhor ao joelho, garantindo maior conforto e segurança no momento da pilotagem. - Produzida em plástico especial injetado - Articulada, ajuste conta com três tiras em velcro elásticas com regulagens para melhor ajuste ao corpo, na parte da panturrilha contém duas tiras evitando que a joelheira suba ou fique caindo, e a terceira tira é estratégica na região da coxa para garantir máxima fixação e melhor mobilidade. Seu diferencial é a trava frontal que evita o movimento contrário da dobra do joelho seja realizado, impedindo danos maiores a articulação do joelho. Possui mini painéis frontais, garantem que o fluxo de ar seja constante. A joelheira conta com materiais internos em almofadas que garantem melhor proteção e diminuem o atrito com a pele evitando possíveis alergias, dando muito mais conforto.	225	R\$ 137,23	R\$ 30.876,75
TOTAL LOTE 22						R\$ 64.217,25
Cota Reservada para ME/EPP	LOTE 23	80	Joelheira tática para uso militar que minimize os traumas causados pelo contato prolongado dos joelhos com o solo com couraça. A couraça deve ser produzida em polímero de alta resistência a abrasão e a choque, composta em PU (Poliuretano), com dimensões de 140 mm de largura e 175 mm de altura com enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). A couraça deverá ser presa por arruelas duplas em aço de 16mm de diâmetro. Tecido frontal em Poliamida com alta resistência a abrasão e ao corte. Forro interno em tecido 100% Poliéster. Os passadores devem ser em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura. Conter etiqueta de Identificação na parte interna da joelheira. Tamanho único. Cor preta.	75	R\$ 148,18	R\$ 11.113,50
		82	Joelheira articulada evo - preto carbon - (proteção) Reforçada, Trilha, Motocross, Proteção, Protetor, Joelho, Canela. Cor: Preto Especificações: - Tamanho 45cm altura - Com regulagem p, m, g .Permite que a articulação frontal da joelheira se ajuste melhor ao joelho, garantindo maior conforto e segurança no momento da pilotagem. - Produzida em plástico especial injetado - Articulada, ajuste conta com três tiras em velcro elásticas com regulagens para melhor ajuste ao corpo, na parte da panturrilha contém duas tiras evitando que a joelheira suba ou fique caindo, e a terceira tira é estratégica na região da coxa para garantir máxima fixação e melhor mobilidade. Seu diferencial é a trava frontal que evita o movimento contrário da dobra do joelho seja realizado, impedindo danos maiores a articulação do joelho. Possui mini painéis frontais, garantem que o fluxo de ar seja constante. A joelheira conta com materiais internos em almofadas que garantem melhor proteção e diminuem o atrito com a pele evitando possíveis alergias, dando muito mais conforto.	75	R\$ 137,23	R\$ 10.292,25
TOTAL LOTE 23						R\$ 21.405,75
Exclusiva ME/EPP	LOTE 24	83	MACA DE RESGATE TÁTICO - Maca maleável, compacta, multiuso, para ser empregada em extração de operadores baixados ou equipamentos sensíveis: 34.2. Deve permitir que o operador tenha um meio de transportar uma vítima sem levar equipamentos volumosos e com excesso de peso; 34.3. O porta-maca poderá ser montado diretamente no equipamento de combate individual compatível com plataforma MOLLE; 34.4. Dimensões do porta-maca: 26 cm x 18 cm x 4 cm de espessura; 34.5. O porta-maca deverá ser fechado por 2 botões metálicos de fechamento por pressão, para que a maca seja extraída de modo rápido; 34.6. Dimensões da maca: 1,65m x 0,58m; 34.7. Deverá aguentar, no mínimo, 200kg de carga; 34.8. Deverá pesar no máximo 600g; 34.9. Alça de transporte: 8 unidades; 34.10. Deve possuir uma fita para travar o corpo fabricada em nylon de 3,8 cm de espessura, com uma fivela de fricção posicionada na porção central da maca; 34.11. O porta-maca deverá ser na cor Caqui, Preto ou Verde; MINUTA 34.12. A maca deverá ser, preferencialmente, na cor Preta.	30	R\$ 261,43	R\$ 7.842,90
		84	Maca multi-dobrável desenvolvida para atender às necessidades de evacuação e resgate militar, possuindo sistema de abertura e fechamento extremamente ágil, além de ser compacta e leve, ideal para situações de emergências em combate. Deve possuir manetes retráteis para tornar-se ainda mais compacta e pode ser utilizada em conjunto com o transportador militar, que lhe oferece maior mobilidade durante o transporte de feridos. Estrutura em alumínio de liga aeronáutica Base em trama vazada que permite o escoamento de fluídos Sistema de fechamento multi-dobrável, sapatas com apoio deslizante Tempo de montagem aproximado: 10 segundos. Comprimento total padiola aberta (manetes estendidos): 2270mm Comprimento total padiola aberta (manetes recolhidos): 2010mm Largura total padiola aberta: 584mm Altura padiola aberta: 145mm Dimensões padiola dobrada: 512mm x 242mm x 155mm Peso Líquido: 8,2Kg Capacidade de Carga: 250Kg	30	R\$ 1.347,66	R\$ 40.429,80
TOTAL LOTE 24						R\$ 48.272,70

4.2. Deverá ser apresentada pela empresa detentora do menor preço, preferencialmente junto com a proposta ou no prazo previsto no Edital para envio de documentos complementares, declaração ou mediante catálogos, fichas técnicas, folhetos ou similares, emitida pelo fabricante do objeto, que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo dos equipamentos, materiais e acessórios com todas as suas características, especificações técnicas, bem como com a indicação da marca, modelo e a referência, as quais deverão atender as características mínimas contidas no item 4.1 deste instrumento.

4.3. É permitida a apresentação de materiais com características equivalentes ou superiores à detalhada no item 4.1 (matéria prima, mecanismos do produto, potência, tamanho, resistência), condicionado a apresentação de justificativa e comprovação do Licitante e consequente aceite por parte da Contratante, que avaliará critérios de qualidade (efetividade para que se propõe o produto - ergonomia, segurança, operação, maneabilidade, durabilidade).

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (APH), visando o cumprimento do Termo de Cooperação nº 06/2024 e Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a Secretaria de Estado da Saúde, quanto a realização de ações e serviços públicos de saúde voltados ao atendimento pré-hospitalar de urgência/emergência, sob supervisão médica para a população goiana está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a prontidão e eficácia no atendimento de ocorrências emergenciais, assegurando a segurança e o bem-estar da população, bem como o adequado suporte às equipes de resgate em suas atividades operacionais

5.2.1. Considerando o prazo exíguo, e a necessidade de execução do recurso destinado a Materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (APH) no presente exercício financeiro, visando o cumprimento do Termo de Cooperação nº 06/2024 - FES e Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a Secretaria de Estado da Saúde, quanto a realização de ações e serviços públicos de saúde voltados ao atendimento pré-hospitalar de urgência/emergência, sob supervisão médica para a população goiana.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar por qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer em decorrência da execução do objeto, respondendo pelos reparos ambientais e penalidades estipuladas em lei.
- 6.1.2. A CONTRATADA deverá promover a sustentabilidade ambiental, através da menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos.
- 6.1.3. Objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. 6.1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.1.5. DAS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS

- 6.1.5.1. Acerca das exigências de normas fundamentam-se na busca dos melhores equipamentos, no que tange a proteção e segurança pra o Bombeiro Militar do Estado de Goiás, tendo em vista a ausência de normas nacionais que tratem com rigor as peculiaridades de equipamentos para proteção individual do bombeiro militar em situações extremas como: operações de incêndios, salvamentos diversos e emergência com Produtos Perigosos. A aquisição de equipamentos e materiais fabricados conforme requisitos construtivos exigido, garantirá de forma imparcial e credível a qualidade, a fiabilidade e as performances de equipamentos e materiais na medida em que reforça a confiança dos bombeiros quanto a utilização do equipamento que atende os requisitos mínimos de segurança que preconizam os índices exigidos, fundamental para execução de atividades de alto risco. Adicionalmente, por conta das exigências construtivas serem mais severas, proporcionará maior disponibilidade destes equipamentos operacionais e protegerá o investimento da Administração Pública por um período prolongado. Logo, entendemos serem fundamentais e realmente necessárias as exigências e especificações técnicas contidas no instrumento convocatório, tendo em vista uma maior segurança e fiabilidade na utilização de equipamentos destinados a proteção do bombeiro militar exposto durante suas atividades a situações extremas e de alto risco.
- 6.1.5.2. Visando salvaguardar a Administração e tendo em vista que o Corpo de Bombeiros Militar não possui laboratórios para comprovar, se as características solicitadas nas especificações técnicas do objeto serão de fato atendidas pelos respectivos fornecedores, até mesmo com certificação de primeira parte, fazemos uso de normas para equipamentos e materiais destinados ao atendimento pré-hospitar as quais estabelecem requisitos e métodos de ensaios a serem verificados por laboratórios de terceira parte, de forma imparcial, pois, alguns testes específicos não podem ser realizados ou verificados sem a devida estrutura ou meios para sua conferência.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Não se aplica.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação a indicação de marca, característica ou modelo, justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a servir como referência. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, e principalmente já utilizados pelo CBMGO. Nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021 , busca-se sobretudo a efetividade da contratação, de forma que serão aceitas produtos similares, equivalente, ou de melhor qualidade, que atendem as especificações do produto indicado, para os seguintes itens:

Itens	Descrição	Marcas
01 e 02	Luva Nitrílica tamanho GG	Descarpack, Medix e Supermax
03 e 04	Luva Nitrílica tamanho G	Descarpack, Medix e Supermax
05 e 06	Luva Nitrílica tamanho M	Descarpack, Medix e Supermax
07 e 08	Luva Nitrílica tamanho P	Descarpack, Medix e Supermax
09 e 10	Máscara facial	Descarpack, Medix e Medlinn
11 e 12	Máscara Facial N95/PFF2	Descarpack, Medix e Medlinn
85	Esparadrapo	Missner, Cremer, Nexcare
13	Solução fisiológica 100 ml	Arboreto, Lbs e ADV

Itens	Solução fisológica 250 ml	Arboreto, Lbs e ADV
14	Atadura de crepom	Melhormed, Neve ou Cremer
15 e 16	Atadura de Rayon	Polarflix, Medi house
17 e 18	Lençol descartável TNT	Descarpack, Plumax, Anadona
19 e 20	Clamps umbilicais	Vagispec, Wiltex, Kolplast
21	Bisturi descartável	Embramed, Index, Wiltex
22	Sugador Odontológico	SS plus, Allprime, Euronda
23	Compressa cirúrgica não estéril	Cremer, Melhormed, Polarfix
24	Gaze ESTÉRIL hidrófila pacote com 05 unidades	Cremer, Melhormed, Polarfix
25	Gaze hemostática	QUIKCLOT
26	Cobertor térmico aluminizado	Resgate sp, Marimar, Azteq
27	Bulbo aspirador adulto manual	Sanity, Sterifarma, Cirurgica gralha azul
28	Bulbo aspirador neonato manual	Sanity, Sterifarma, Cirurgica gralha azul
29	Cânula orofaríngea, tamanho 5cm, nº 1, cor azul	MD, Moriya, Descarpack
30	Cânula orofaríngea, tamanho 6cm, nº 2, cor preta	MD, Moriya, Descarpack
31	Cânula orofaríngea, tamanho 7cm, nº 3, cor branca	MD, Moriya, Descarpack
32	Cânula orofaríngea, tamanho 8cm, nº 4, cor verde	MD, Moriya, Descarpack
33	Cânula orofaríngea, tamanho 9cm, nº 5, cor amarela	MD, Moriya, Descarpack
34	Cânula orofaríngea, tamanho 10cm, nº 6, cor vermelha	MD, Moriya, Descarpack
35	Reanimador manual em silicone tamanho infantil	Missouri, Protec, MD
36	Reanimador manual em silicone tamanho adulto	Missouri, Protec, MD
37	Máscara com reservatório de oxigênio adulto	Romed, MD, Protec
38	Máscara com reservatório de oxigênio infantil	Romed, MD, Protec
39		

Itens	Descrição	Fornecedor
	Cânula nasal tipo óculos adulto	Solidor, Embramed, Medsonda
41	Cânula nasal tipo óculos infantil	Solidor, Embramed, Medsonda
42	Aspirador Venturi	Protec, Oxigel, Unitec
43	Frasco umidificador de oxigênio	Protec, Oxigel, Unitec
44 e 45	Colar Cervical - Tamanho "PP"	resgate sp, marimar, ortopratika
46 e 47	Colar cervical - Tamanho "P"	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
48 e 49	Colar cervical - Tamanho "M"	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
50 e 51	Colar cervical - Tamanho "G"	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
52 e 53	Colar cervical - Tamanho infantil	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
54 e 55	Imobilizador de cabeça	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
56	Tala Fácil Aramada Tamanho EGG	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
57	Tala Fácil Aramada Tamanho GG	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
58	Tala Fácil Aramada Tamanho G	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
59	Tala Fácil Aramada Tamanho M	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
60	Tala Fácil Aramada Tamanho P	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
61	Tala Fácil Aramada Tamanho PP	Resgate sp, Marimar, Ortopratika
62	Torniquete tático	T-aph, Cat, Desmosdus
63	Bandagem Israelense	Rhino Rescue, Recon Medical, MedTac
64	Bolsa para primeiros socorros	Ortopratika, Marimar
65	Mochila de primeiros socorros	Ortopratika, Marimar
66	Pasta de medicação	Ortopratika, Marimar
67	Manômetro de 1 saída	Protec, Unitec e RWR
68	Manômetro de 2 saídas	Protec, Unitec e RWR
69	Fluxômetro	Protec, Unitec e RWR
70	Tesoura ponta romba	Stainless Steel, Resgatecnica
71 e 72	Eletrodo DEA TOTH Adulto	Toth
73 e 74	Eletrodo DEA TOTH Pediátrico	Toth
75 e	Bateria DEA	—

76 Itens	TOTH Descrição	Toth Marcas
	Termômetro	KZED, Medical
77	digital	System, G-Tech
78	Oxímetro de dedo	Hospicenter, G-Tech, Nonin
79 e 80	Joelheira de resgate	Eloo, Invictus
81 e 82	Joelheira de resgate articulada	AMX, Gorgeri
83	Maca de resgate tático	WWART TACTICAL, Kadimendium
84	Maca multi-dobrável	HOSPICENTER, Yiliyio

Exigência de Amostra

6.4. Não será exigida amostra dos produtos a serem adquiridos

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue no Comando de Apoio Logístico (CAL), no endereço: Avenida Consolação, quadra 35, lotes 3/10/22/23. Cidade Jardim – Goiânia-GO – CEP 74425-535.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, salvo aquele especificado no item 4.1, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.6. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA dev priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos doDecreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do

objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias** para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.12.1.** o prazo de validade e a data da emissão;
- 9.12.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- 9.12.3.** o período respectivo de execução do contrato;
- 9.12.4.** o valor a pagar; e
- 9.12.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365)

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado.

- 9.20.1. É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da CONTRATADA, contemplando a variação do IPCA-IBGE, após 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento estimado, no prazo de 60 dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.
- 9.20.2. O requerimento a que se refere item 9.20.1. prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA-IBGE no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.
- 9.20.3. O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento/apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA-IBGE durante 12 (doze) meses, a partir da data do orçamento estimado consolidado pela Administração.
- 9.20.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.20.5. A CONTRATADA só fará jus a qualquer reajuste na constância da vigência contratual.
- 9.20.6. Haverá preclusão lógica do direito ao reajustamento nos casos em que A CONTRATADA firmar termo aditivo de dilação de prazo de vigência, com a manutenção dos preços praticados, quando já houver decorrido o período anual referente ao reajuste e mesmo que ainda não consumado o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no item 9.20.1. deste instrumento.
- 9.20.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 9.20.8. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 9.20.9. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.20.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.20.11. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

- 10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.
- 10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.
- Exigências de habilitação
- 10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.
- 10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo QU patrimônio líquido mínimo de 10% de R\$ 939.901,02.

10.10.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.4. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para usufruir do benefício que dispõe o Artigo 2- A do DECRETO Nº 7.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.12.1. O benefício que trata o dispositivo acima engloba apenas o último exercício social, no entanto, conforme inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentado: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Portanto, resta a obrigatoriedade da apresentação do penúltimo balanço patrimonial.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.15. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda:

10.15.1. Deverá ser apresentada pela empresa detentora do menor preço, preferencialmente com a proposta ou no prazo previsto no Edital para envio de documentos complementares, declaração ou mediante catálogos, fichas técnicas, folhetos ou similares, emitida pelo fabricante do objeto, que comprovem o atendimento das especificações contidas no descritivo dos equipamentos, materiais e acessórios com todas as suas características, especificações técnicas, bem como com a indicação da marca, modelo e a referência, as quais deverão atender as características mínimas contidas no item 4.1 deste instrumento.

10.15.2. Dos produtos que devem ser regularizados pela ANVISA

10.15.2.1. A proposta deve conter a indicação de uma marca, fabricante, país de origem e número do registro do produto junto à ANVISA, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhado, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes neste Edital.

10.15.2.2. Apresentar prova de Registro ou Isenção ou Notificação aceita dos produtos ofertados junto à ANVISA, nos termos da Lei n. 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto n. 8.077, de 14 de agosto de 2013, publicado no DOU de 15/08/2013, Resoluções pertinentes (RDC's) e legislações correlatas (www.anvisa.gov.br), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dos itens cotados em nome do licitante, ou em nome de quem o registro ou a notificação foi emitido, na forma a seguir:

I - Certificado de Registro ou Isenção ou Notificação Aceita do Produto, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou por qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sites oficiais.

II - Pedido de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do vencimento, caso o prazo esteja vencido;

III - Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro; ou

IV - Declaração do licitante de que os produtos ofertados para cada item não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, dispensada a manifestação daquele órgão para a sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Subcontratação

10.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DECLARAÇÃO DE CARATER NÃO RESTRITIVO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que as descrições técnicas do Termo de Referência (e demais documentos) não são desnecessárias ou excessivas, bem como não restringem o caráter competitivo dessa licitação, podendo ser atendidas pelas diversas possíveis fornecedoras existentes no mercado e ainda que os elementos utilizados para a elaboração da pesquisa mercadológica são compatíveis com a especificação técnica contida no Termo de Referência e seus anexos e que os preços apresentados na planilha mercadológica são compatíveis com os preços praticados no mercado

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
GEOVANNA KARLA ROCHA	Integrante Administrativo	62 32016387	gecare2019@gmail.com
FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32016387	felipedo@bombeiros.go.gov.br
RAPHAEL CAIXETA SERPA	Integrante Técnico	62 32016387	raphaelcs@bombeiros.go.gov.br

